



Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal aprovado pela Câmara de vereadores de Apiacás em uma única votação dia 07 de julho

Projeto de Lei 050/2025 - votado 07-07-25 em reunião extraordinária.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 0920, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar

com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30/06/2027, o Plano Municipal de Educação instituído por esta Lei, mantidas suas diretrizes, metas e estratégias constantes do Anexo Único, até a aprovação de novo plano municipal.

Já tornou-se Lei Municipal nº 1.585/2025 (Fonte: Amm/MT 10-07-25).

Postagem de Jair Bolsonaro na Rede Social de 14-07-25)

- O sistema nunca quis apenas me tirar do caminho. A verdade é mais dura: querem me destruir por completo - eliminar fisicamente, como já tentaram - para que possam, enfim, alcançar você. O cidadão comum. A sua liberdade. A sua fé. A sua família. A sua forma de pensar. Sem que reste qualquer possibilidade de reação. O que acontece nos países vizinhos e suas ligações com o atual governo refletem perfeitamente o que poderá ser do Brasil num futuro muito breve, com a destruição não só do Ocidente, mas principalmente de sua cultura.

- O enredo é cristalino. Desde o início sou o principal obstáculo entre eles e o que realmente desejam: o controle absoluto sobre a sua vida. Por isso, mentem, censuram, prendem, distorcem, caluniam, perseguem, agredem - sempre com a mesma narrativa: "pela democracia". Mas qual democracia permite apenas um lado falar, pensar e existir?

- Querem silenciar quem se opõe. E se não podem calar com censura, tentam com ameaças, inquéritos, prisão ou até com a morte. Não se enganem: se hoje fazem isso comigo, amanhã será com você.

- Não luto por mim. Luto por algo muito maior. Luto pela maioria esmagadora dos brasileiros que não se curvaram. Luto porque não aceito ver o país escravizado por um sistema podre, sustentado por uma imprensa comprada, por poucos juizes militantes e por políticos que sabem que é sua última chance de implementar seu sonho ideológico nefasto neste país maravilhoso.

- Enquanto Deus me der vida, estarei aqui. Em pé. Falando a verdade. E lembrando que o Brasil não pertence ao sistema - pertence ao povo brasileiro.

A Câmara Municipal de Apiacás, por meio de seu Presidente, vereador Vilceles Gonçalves(foto), parabeniza o Presidente do Sindicato Rural, senhor Vanderlei, a toda a diretoria do Sindicato, o SENAR, a FAMATO e todos os patrocinadores pela excelente organização e realização da 18ª EXPOAP – Exposição e Feira Agropecuária de Apiacás.



O empenho, a dedicação e o espírito de colaboração de cada envolvido foram essenciais para a realização deste evento tão importante para o nosso município, que fortalece o setor agropecuário, impulsiona a economia local e celebra as tradições culturais de nossa gente.

Aproveitamos para agradecer, de forma especial, a todos os visitantes que prestigiaram a feira e contribuíram com sua presença para o brilho e a grandiosidade desta edição.

Parabenizamos a todos os organizadores pela excelência do evento, que mais uma vez demonstrou a força e a união da comunidade apiacaense.

Nosso muito obrigado!



EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apiacás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal.

Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apiacás (novembro/1983).

